## REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor ao Instituto Educacional e Social Sonho de Criança e Adolescente, no Estado do Maranhão e a sua presidente Jacineide Lima Ramos.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requeiro que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor ao Instituto Educacional e Social Sonho de Criança e Adolescente e sua presidente Jacineide Lima Ramos em reconhecimento à relevante iniciativa na construção de suas unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

## **JUSTIFICATIVA**

O Instituto Educacional e Social Sonho de Criança e Adolescente, sob a presidência da senhora Jacineide Lima Ramos, tem se destacado pelo compromisso com a educação inclusiva, o acolhimento social e a promoção do desenvolvimento humano. A instituição realiza um trabalho de grande relevância, voltado à construção e manutenção de unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência, oferecendo espaços de aprendizado, convivência e oportunidades que valorizam o potencial de cada criança.

A presidente Jacineide Lima Ramos conduz suas ações com





sensibilidade, dedicação e profundo senso de responsabilidade social, demonstrando empenho em fortalecer a rede de apoio às famílias e em ampliar o acesso à educação e aos cuidados especializados. Sua liderança é exemplo de compromisso com a inclusão e com a construção de uma sociedade mais justa e solidária.



Diante da relevância dessa iniciativa e dos resultados positivos alcançados, é plenamente justa e meritória a presente **Moção de Aplauso e Louvor** ao **Instituto Educacional e Social Sonho de Criança e Adolescente** e à sua presidente **Jacineide Lima Ramos**, como reconhecimento desta Casa Legislativa pelo notável trabalho realizado em prol das **crianças com deficiência** e pela contribuição à promoção da igualdade e da inclusão social.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Comissões, de

de 2025.





